

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL

Data de referência: 30/4/2024

Periodicidade: quadrimestral

Responsável pela informação: Diretoria de Pessoal (DIPES); Telefone: (61) 3313-9150; e-mail: dipes@stm.jus.br

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.**

CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	171	6	1	178
		12	28	2	0	30
		11	23	1	0	24
	B	10	21	1	0	22
		9	7	0	0	7
		8	8	0	0	8
		7	2	0	0	2
		6	9	0	0	9
		5	5	0	1	6
	A	4	4	0	0	4
		3	4	0	0	4
		2	8	0	0	8
		1	7	0	0	7
	TOTAL ANALISTA			297	10	2
TÉCNICO	C	13	273	2	2	277
		12	20	0	0	20
		11	14	1	0	15
	B	10	16	0	0	16
		9	16	0	0	16
		8	10	0	0	10
		7	5	0	0	5
		6	17	0	0	17
		5	20	0	0	20
	A	4	25	0	1	26
		3	11	0	0	11
		2	10	0	0	10
		1	28	0	0	28
	TOTAL TÉCNICO			465	3	3
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
	TOTAL AUXILIAR			0	0	0
<b>TOTAL CARGOS</b>			<b>762</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>780</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.